



CEREST- MS

Outubro/2015

Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

BOLETIM INFORMATIVO

CATADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL

O quadro de desemprego no Brasil vem aumentando significativamente o contingente de pessoas inseridas em atividades informais, dentre as quais, cabe destacar a de catação de materiais recicláveis. O contingente de trabalhadores na atividade de catação vem aumentando ano a ano, devido principalmente a matéria-prima abundante, ainda que misturada com o lixo comum e a atividade rudimentar, sem necessidade de um grau de conhecimento técnico apurado.



O catador de material reciclável é uma categoria profissional formalmente reconhecida pelo Ministério do Trabalho, porém a grande maioria dos catadores ainda trabalha na informalidade de maneira individual. É preciso incentivar essa classe trabalhadora a se organizar em cooperativas de serviço ou associações para conquistar melhores condições de trabalho.

O catador de material reciclável é um trabalhador urbano que recolhe os resíduos sólidos recicláveis, tais como papelão, alumínio, vidro, e outros.

Em 2010 foi sancionada a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)** que determinou além da extinção dos lixões em todo o país, a implantação da reciclagem, reuso, compostagem, tratamento do lixo e coleta seletiva nos municípios. Em 2015 somente 40% dos municípios cumpriram essa Lei no Brasil, no Estado de Mato Grosso do Sul somente 10% dos municípios se adequaram. Para a Saúde Pública há urgência em transformar o cenário de miséria instalado nos lixões à céu aberto.

VULNERABILIDADE OCUPACIONAL

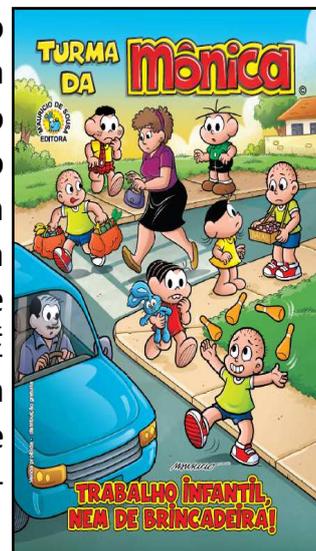
Os fatores de risco presentes na catação são: exposição ao sol, calor, frio, chuva, além de esforço físico intenso tanto na catação, como no transporte dos materiais recicláveis retirados dos lixões a céu aberto. Há também o risco de adquirir doenças transmitidas por vetores como ratos, baratas e mosquitos. Outro risco iminente é a presença de baterias de celular, embalagens de produtos químicos/corrosivos que podem acarretar intoxicação grave.





A utilização de trabalho precoce, isto é, da força de trabalho com menores de dezoito anos, pelas famílias de catadores, tem como objetivo principal o complemento da renda familiar, e sua maior consequência é a evasão escolar.

O problema do trabalho infantil está muito ligado à ideia de que o trabalho pode ser bom ou necessário para as crianças. É comum ouvir: “É melhor a criança estar trabalhando do que na rua”. Os especialistas nesse assuntos rebatem dizendo que **NÃO**: É melhor a criança ir à escola do que trabalhar, pois pesquisas mostram que crianças que trabalham não conseguem acompanhar a escola e essa defasagem faz com que elas abandonem a escola, comprometendo assim o seu futuro profissional.



A criança que não brinca e não estuda porque está trabalhando tem sua futura vida profissional prejudicada.

Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis



Foi criado em 2010 um comitê composto por diversos Ministérios e coordenado pela Secretaria Geral da Presidência da República, que instituiu o **Programa Pró-Catador**, com a finalidade de integrar e articular as ações do Governo Federal voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e à expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, da reutilização e da reciclagem por meio da atuação desse segmento.

No Estado de Mato Grosso do Sul, em 2013, o CEREST Estadual, em parceria com o Ministério da Saúde, realizou uma oficina com objetivo de articular a criação do **Comitê Estadual Pró Catador**. Em 2014, o CEREST Estadual articulou com diversos órgãos governamentais e não governamentais, porém a Secretaria de Assistência Social que ficaria na coordenação do comitê não se fez presente e o Comitê não se formalizou. É necessário retomar essa discussão, pois esse ramo de atividade é uma das prioridades para a área de Saúde do Trabalhador, tanto para ações de prevenção como de promoção.



Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
Rua Joel Dibo, Centro, 79.002-060 - Campo Grande/MS
Contato: cvist@saude.ms.gov.br / (67) 3312-1100

Responsável pela edição do boletim: Claudia Santini de Oliveira